CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 11 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0152/80

ASSUNTO

DÁ A UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA A DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

MENSAGEM PREFEITURAL: 0046

VEREADOR: PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5342 DE 03 / 12 / 1980

DIOM Nº 7048 DE 11 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5312 DE 03 DE Dezembro DE 1980

Dá a uma artéria de Fortaleza a denominação de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominado de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO o trecho de artéria conhecido pelo nome de Paulo Morais, localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, no bairro Papicu, de sentido oeste-leste, começando no ramal ferroviário Parangaba-Mucuripe e terminando na Rua Batista de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE Dezembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECCRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

MENSAGEM Nº 1046

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 855
Data 24-11-80

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Câmara Municipal o incluso projeto de lei que "Dá a uma artéria de Fortaleza a denominação de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO".

Pretende-se com isso perpetuar a memória de quem, em vida, consagrou-se como uma das figuras mais representativas de nossa terra, pelas suas excelsas virtudes de homem probo, dotado de extrema dedicação ao trabalho e incomum devoção aos movimentos cívicos e humanitários em prol da comunidade.

Cumpre assinalar que essa homenagem da cidade de Fortaleza ao saudoso cearense, das mais merecidas, sem dúvida, coincide com a passagem do 10º aniversário de seu falecimento, sendo oportuno, portanto, relembrar-lhe os méritos, para edificação das gerações de hoje.

Raimundo Oliveira Filho foi Presidente do Rotary Club Fortaleza, Diretor de Distrito do Rotary Internacional e Diretor do Rotary Internacional, não alcançando o posto máximo de sua Presidência porque insidiosa moléstia o roubou do nosso convívio em pouco tempo, há dez anos. Foi ele o cearense que, como todos reconhecemos, mais brilhante carreira fez em Rotary, em nossa terra, destacando-se como padrão de honestidade e ética profissional.

Aliás, o preito a Raimundo Oliveira Filho, através do batismo de uma rua de nossa capital com o seu nome, antecipa-se à realização, aqui, do Instituto Rotário de Fortaleza, marcado para os

À Sua Excelência o Senhor
Vereador SÉRGIO ROBERTO FERREIRA COSTA
Digníssimo Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza, em exercício.
NESTA.

dias 21, 22 e 23 de novembro corrente e de cujos organizadores recebeu a Prefeitura apelo neste sentido.

Trata-se de uma importante reunião dos Administradores atuais, anteriores e futuros que o Rotary Internacional promove, anualmente, em alguns dos 154 países do mundo onde existem Rotary Clubs. Esses Administradores são os Governadores de Distrito (passados, em exercício e indicados para o ano rotário imediatamente seguinte), e essas reuniões se realizam em algumas das diversas Zonas rotárias existentes nos vários Continentes.

Fortaleza foi escolhida, este ano, para a reunião dos Governadores das Zonas 2 e 4 da Iberoamérica, que compreendem todo o território brasileiro, reunião essa que terá lugar nos dias 21, 22 e 23 de novembro, com a presença, segundo se estima, de pelo menos 200 Governadores, o que implica em pelo menos 400 participantes, sabido que os Governadores geralmente se fazem acompanhar de familiares.

A finalidade precípua da reunião é estudar, debater e recolher subsídios para o aproveitamento e a dinamização dos programas de Rotary, que cada vez mais se ampliam no afã de contribuir para a melhoria da qualidade de vida no mundo.

O Instituto será presidido pelo Diretor de Rotary Internacional, Dr. Archimedes Theodoro, um médico da cidade de Belo Horizonte, que ocupa este ano um dos mais importantes cargos do R.I., numa demonstração do grande prestígio que o Brasil desfruta dentro do Rotary. De fato, é o nosso país atualmente o 3º do mundo em número de Rotary Clubs e o 4º em número de rotarianos.

A Coordenação Geral do conclave está a cargo do rotariano cearense Mozart Soriano Aderaldo, ex-Governador do Distrito 450, auxiliado nesse mister pelos Vice-Coordenadores Almyr Moraes Correia, ex-Governador do Distrito 449, e Mário de Oliveira Antonino, ex-Governador do Distrito 450, o primeiro dos dois residente em São Luís e o segundo no Recife. A Secretaria Geral será exercida pelo ex-Governador Cláudio Martins, nosso conterrâneo e integrante do Colégio de Governadores do Distrito 449.

É uma grande honra para nossa cidade ter sido ela escolhida sede desse importante conclave, que reúne as mais desta-

cadas lideranças rotárias em nosso país. E é mais uma oportunidade para nossa terra beneficiar-se com a sua realização, promovendo-se em todos os sentidos, sendo de assinalar que existem no mundo cerca de 18.900 Rotary Clubs e aproximadamente 870.000 rotarianos, dedicados todos ao "Ideal de Servir" e à prestação de serviços humanitários e cívicos às comunidades onde atuam.

Por todo o exposto, manifesto a convicção de que a propositura haverá de merecer, nessa Egrégia Câmara Municipal, a aprovação unanime de seus dignos integrantes.

Assim confiante, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª e seus ilustres pares os meus protestos do mais alto apreço e distinguida consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de novembro de 1980.

José Barros de Alencar

Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício.

PROJETO DE LEI 152/80

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

Dá a uma artéria de Fortaleza a denominação de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominado de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO o trecho de artéria conhecido pelo nome de Paulo Morais, localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, no bairro Papicu, de sentido oeste-leste, começando no ramal ferroviário Parangaba-Mucuripe e terminando na Rua Batista de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/11/80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 41/80

Ao Projeto de Lei 152/80 - Mensagem 0046

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal remeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei, que " denomina de Raimundo Cliveira' Filho uma artéria de Portaleza".

A propositura pretende homenagear a memória de quem em vida, consagrou-se como uma das figuras mais representativas de nossa terra, cujo 10º aniversário de falecimento se comemora, sendo oportuno relembrar-lhe os méritos.

Homem probo, dotado de extrema dedicação ao trabalho e incomum devoção dos movimentos cívicos e humanitários em prol da comunidade.

Isto posto, somos inteiramente favoráveis à propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de XI de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 152/80

APROVADO
Em 29/11/1980
PRESIDENTE

Dá a uma artéria de Fortaleza a denominação de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominado de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO o trecho de artéria conhecido pelo nome de Paulo Morais, localizado no Loteamento Planalto Nova Aldeota, no bairro Papicu, dassentido oeste-leste, começando no ramal ferroviário Paranguba-Mucuripe e terminando na Rua Batista de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Nov. de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1712 /80 Fortalez. 01º de dezembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " dá a uma artéria de Fortaleza a denominação de Rua RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.